PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 450/17

Considerando a valorização do trabalho voluntário, observando que o voluntário é uma pessoa criativa, decidida, solidária, que exerce um trabalho que não cria vínculos empregatícios, mas exerce função social;

Considerando o incentivo à realização de trabalhos voluntários na Cidade, tendo em vista que o trabalho voluntário pode ser feito em todas as esferas da sociedade, de modo que todas as pessoas podem colaborar com seus conhecimentos para ajudar quem mais precisa;

Considerando a importância dos trabalhos sociais para a população, pode-se afirmar que, indiretamente, a investidura nessas atividades contribui de forma significativa para o desenvolvimento pessoal e profissional, pois possibilita a descoberta de novas aptidões.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a criação de uma Lei que possa instituir à atribuição de pontos na prova de títulos dos candidatos a concursos públicos municipais que tenham prestado serviço voluntários na Cidade de Salvador

Sala das Sessões, 24 de maio de 2017.

IGOR KANNÁRIO